



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 132A / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 132A / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA
CNPJ 69.390.136/0001-51

Decreto Legislativo Nº 003/2025.

Declara Ponto Facultativo nas repartições da
Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025 e
dá outras providências.

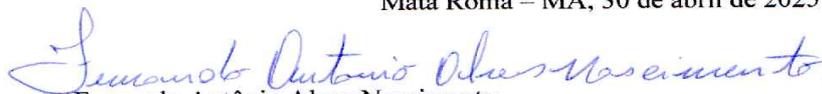
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO
MARANHÃO**, Fernando Antônio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais e Art.
22 do Regimento Interno e na forma prevista da Lei Orgânica Municipal:

Decreta

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02/05/2025, sexta-feira, a Câmara
Municipal de Mata Roma informa que estarão suspensas as suas atividades
legislativas e administrativas. O expediente será retomado em 05/05/2025, a partir das 8h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma – MA, 30 de abril de 2025


Fernando Antônio Alves Nascimento

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - Ma

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cf4c-38fc-08d4-d0e2-e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mata Roma Legislativo (MA), Edição nº 132A, ano II, veiculado em 30 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MATA ROMA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 69390136000151) em 30/04/2025 às 17:09:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf4c-38fc-08d4-d0e2-e1>